



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 439, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação de servidora para cargo em Comissão de Chefe de Coordenadoria de Vigilância.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

NOMEAR à partir de 26 de outubro de 2026, a Sra **GISELE BRUCCI DE LÁZARO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.***.***-8 SSP/SP, C.P.F. nº 288.***.***-64, para o cargo em Comissão de Chefe de Coordenadoria de Vigilância, com lotação na Coordenadoria de Vigilância Sanitária e Epidemiológica do Departamento Municipal de Saúde, percebendo salários mensais de acordo com a referência C.11 do Anexo IV da Lei Municipal nº 1.832 de 30 de janeiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 21 de outubro de 2026.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 21 de outubro de 2026.
/acm.